



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 59/2024

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada **no dia 31 de outubro de 2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a Uesb, das seguintes origens:

CAMPUS DE JEQUIÉ:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB

- Genomas mitocondriais de formigas e o papel dos espaçadores intergênicos em sua evolução.
Coordenadora: Prof.^a Caroline Garcia.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II-DSII

- Morbidade hospitalar, mortalidade e vacinação em Covid-19 no Brasil: análise de séries temporais interrompidas.
Coordenadora: Prof.^a Adriana Galdino Batista Pereira.
- Comportamento sedentário, inatividade física e outros fatores de risco associados a diabetes em idosos: um estudo caso-controle.
Coordenadora: Prof.^a Lélia Renata Carneiro Vasconcelos.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS-DELL

- Descolonização dos sentidos: desvendando a linguagem mais eloquente do colonizador, matando corpos femininos em uma pandemia sem fim.
Coordenadora: Prof.^a Iris Nunes de Souza.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH

- Considerações fílmicas sobre a natureza da continuidade e descontinuidade na filosofia de Hume.
Coordenador: Prof. Rogério Soares Mascarenhas.
- Proposições Universais no pensamento de Karl Popper: status, decidibilidade e assimetria epistemológica.
Coordenador: Prof. José Fábio da Silva Albuquerque.


DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA-DG

- Luta camponesa e resistência quilombola: a construção de territórios de esperança no espaço agrário baiano.
Coordenadora: Prof.^a Aline Farias Fialho.

Parágrafo único – O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 07 de novembro de 2024.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

08 NOV 2024